Projeto de Resolução n.º 859/XIII/2ª

Consagra o dia 8 de julho como o "Dia Nacional do Mutualismo".

O Mutualismo é um modelo socioeconómico baseado na reciprocidade, na solidariedade e partilha dos riscos, em especial dos riscos sociais. Este conceito foi estabelecido no Seculo XIX pelo Filosofo Francês Pierre-Joseph Proudhon, mas cuja origem, em Portugal, remonta a Idade Média com a constituição de Confrarias, Irmandades e Gildas. Dos registos históricos, segundo o historiador Henrique Gama a primeira Associação Mutualista Portuguesa foi fundada em Beja, a 8 de julho de 1297, com a designação de "Confraria de Beneficência, Socorro Mútuo e Piedade".

O Movimento Mutualista foi precursor dos sistemas modernos de seguros privados ou de proteção social do Estado, quando o Estado ainda era minimalista e apenas centrado no conceito de nação e de proteção do território, sem ter qualquer preocupação humanista ou social. O Funcionamento de uma Mutualidade, que hoje nos parece simples e intuitivo, foi uma vitória contra o individualismo. Os associados contribuíam para a Mutualidade, com o excesso de produção ou parte do seus rendimentos, para que em alturas de escassez, ou mesmo em casos de doença ou morte, as suas famílias fossem providenciadas com meios para sobreviverem.

A Importância do Mutualismo em Portugal é espelhada tanto pela Lei de Bases da Economia Social e pelo Código das Associações Mutualistas, como, especialmente, por mais de um milhão de associados e mais de dois milhões e meio de beneficiários que se distribuem por cerca de uma centena de Associações Mutualistas Portuguesas.

O Partido Socialista pretende consagrar o dia 8 de julho como o "Dia Nacional do Mutualismo". Homenageando, desta forma, 720 anos de história do Mutualismo em

Portugal, reconhecendo a importância do Movimento Mutualista, e incentivando a sua continuidade e a afirmação da sua relevância no setor social.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresentam o presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa:

Consagrar o dia 8 de julho como o "Dia Nacional do Mutualismo".

Palácio de São Bento, 4 de maio de 2017,

Os Deputados e as Deputadas,

(Idália Salvador Serrão)

(Tiago Barbosa Ribeiro)

(Wanda Guimarães)